



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.712.141/0001-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

Setor Requisitante: SAÚDE

Responsável pela Demanda: HENRIQUE DOS REIS SILVA

I – OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E SERVIÇOS CORRELATOS A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DENOMINADO “DIA DAS CRIANÇAS + AÇÃO DA SAÚDE” A SER REALIZADO NA PRAÇA DOM OTÁVIO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA-MG.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A presente contratação tem por objetivo a **locação de brinquedos recreativos e serviços correlatos**, destinados ao evento “Dia das Crianças + Ação da Saúde”, a ser realizado pela Administração Municipal de Turvolândia/MG.

A iniciativa busca atender à demanda social por atividades de lazer, integração comunitária e promoção da saúde, oferecendo um ambiente acolhedor e atrativo para as crianças e suas famílias. A disponibilização de brinquedos, bem como de serviços de recreação e alimentação lúdica (como pipoca, algodão doce e pintura artística), possibilitará a realização de um evento inclusivo e festivo, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e o Poder Público.

A solução pretendida é dispor de um conjunto variado de brinquedos e atividades infantis em condições adequadas de uso, com segurança e qualidade, assegurando a diversão e o bem-estar do público infantil, além de contribuir para a participação das famílias nas ações de saúde e cidadania que ocorrerão de forma paralela.

Praça Dom Otávio nº 240- Centro- CEP: 37.496-000
e-mail: compras@turvolandia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

Trata-se, portanto, de contratação relevante para a Administração Municipal, com múltiplas finalidades sociais, educativas e recreativas, que promove o fortalecimento da identidade comunitária, a valorização da infância e a humanização das ações governamentais.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM A SER CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.
01	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODO O MATERIAL NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO. O DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. INCLUSO MONITOR	SV	01
02	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL MATERIAL EM LONA KP1000 (RECONHECIDA PELA SUA ALTA QUALIDADE), TENDO REFORÇO EM TELA DE POLIÉSTER PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE TODAS AS CRIANÇAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR 680W DIMENSÕES CXLXA: 2,0X2,0X1,7M PESO SUPOSTADO: A BASE É NO CHÃO DIMENSÕES EMBALAGEM CXLXA: 0,30X0,30X0,80M. INCLUSO MONITOR	SV	01
03	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR RADICAL (ÁGUA) INFLÁVEL MATERIAL EM LONA KP1000 (RECONHECIDA PELA SUA ALTA QUALIDADE), TENDO REFORÇO EM TELA DE POLIÉSTER PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE TODAS AS CRIANÇAS. DIMENSÕES: 8,0 METROS DE COMPRIMENTO X 3,5 METROS DE LARGURA X 2,45 METROS DE ALTURA CAPACIDADE: 1 A 2 USUÁRIOS POR VEZ, ATÉ 150 KG TOTAL INDICADO PARA: CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS. INCLUSO MONITOR	SV	01
04	LOCAÇÃO FUTEBOL DE SABÃO – IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS. MULTICOLORIDO, PODENDO VARIAR DE COR CONFORME A CONFECÇÃO. PRODUTO FABRICADO NO BRASIL. ACOMPANHA SACO PARA TRANSPORTE. PODE SER UTILIZADO COM OU SEM SABÃO. PESO TOTAL DO PRODUTO:120 KG. COMPRIMENTO: 10,00 M. LARGURA: 5,00 M. ALTURA: 1,20 M. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 400 KG. INCLUSO MONITOR.	SV	01
05	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ MULTICOLORIDO – PODENDO VARIAR DE COR CONFORME A FABRICAÇÃO 100% NACIONAL, ACOMPANHA ESCADA E LONA PARA ESCORREGAR, ACOMPANHA MOTOR PARA INFLAR, ACOMPANHA SACO PARA TRANSPORTE, FABRICAÇÃO PRÓPRIA GRUPO GALERIA BRASIL. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 250KG IDADE RECOMENDADA: 4 A 15 ANOS PESO TOTAL DO	SV	03

Praça Dom Otávio nº 240- Centro- CEP: 37.496-000

e-mail: compras@turvolandia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

	RPRODUTO: 90KG DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 5M X 3M X4,20M. INCLUSO MONITOR		
06	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA PULA PULA – 4,27M 6 PÉS LONA S - COMPRIMENTO DA CAMA ELÁSTICA: 4.27 M. LARGURA: 4.27 M. DIÂMETRO: 4.27 M. SUPORTA UM PESO MÁXIMO DE 370 KG. INCLUI REDE DE SEGURANÇA, COM UMA ALTURA DE 1.3 M E FEITA COM POLIPROPILENO. INCLUI HASTE DE PROTEÇÃO COM AÇO GALVANIZADO. VEM COM ESCADA. SUA FORMA É CIRCULAR. INCLUSO MONITOR	SV	01
07	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA MÉDIA – A CAMA ELÁSTICA MÉDIA POSSUI REDE DE PROTEÇÃO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA GALERINHA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÃO: 3,05 M CAPACIDADE: 2 USUÁRIOS PESO TOTAL PERMITIDO: 65 KG. INCLUSO MONITR	SV	01
08	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE PINTURA ARTÍSTICA FACIL, COM IMAGENS DE ANIMAIS E PERSONAGENS ARTÍSTICOS, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO (TINTA ANTIALÉRGICA ESPECIFICA PARA USO, PINCEIS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS.	SV	01

Tipo De Material:	() Consumo	() Permanente	(x) Serviços		() Obras e/ou Serv. De Engenharia	
Regime de Fornecimento:	(x) Parc. Única	() Semanal	() Quinzenal	() Mensal	() <u>Sob Demanda</u>	() Outro: _____
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO						
() Sim (X) Não						
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA						
() Sim (X) Não.						
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA						
() Sim. Especificar: (X) Não.						

Praça Dom Otávio nº 240- Centro- CEP: 37.496-000

e-mail: compras@turvolandia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.712.141/0001-00

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Sim. Especificar

(X) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio da prestação dos serviços de locação de brinquedos recreativos e atividades correlatas, que deverão ser disponibilizados e montados no dia 11 de outubro de 2025, na Praça Dom Otávio, em Turvolândia/MG, local definido pela Administração.

A contratada será responsável por fornecer todos os brinquedos e materiais necessários em perfeitas condições de uso, realizando a montagem, disponibilização e posterior retirada no mesmo local e data, de forma a garantir o pleno funcionamento durante todo o período do evento.

O horário de montagem e a duração da utilização dos brinquedos serão estipulados pela Administração Municipal, devendo a contratada observar integralmente as orientações recebidas.

Serão rejeitados brinquedos ou equipamentos que apresentarem danos físicos, defeitos de funcionamento ou quaisquer condições que comprometam a segurança e a integridade dos usuários, cabendo à contratada providenciar a substituição imediata, sem ônus para a Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.02.10.305.0003.2054-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica- ficha (425)-Saúde.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

Praça Dom Otávio nº 240- Centro- CEP: 37.496-000
e-mail: compras@turvolandia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha dos fornecedores, baseou-se em uma avaliação criteriosa de suas localidades, capacidades, reputação e potencial para oferecer as melhores condições para a Prefeitura Municipal. Esta estratégia visa não apenas atender às exigências legais e técnicas do processo de licitação, mas também garantir a maximização do valor para a administração pública, promovendo a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos.

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa

Média

Alta. Justificar _____

Turvolândia, 02 de outubro de 2025.

Henrique dos Reis Silva
Superintendente de Saúde